



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023

Aprovar o Projeto Técnico Político do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Pedra Branca/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base nas suas competências que são regulamentadas pela Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 575/A 2013 e das normas gerais da Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico Político do CREAS reúne informações acerca da organização, funcionamento e oferta dos serviços do CREAS no município de Pedra Branca/CE.


CONSIDERANDO que o Centro de Referência Especializado da Assistência Social regulamentado através da Lei 12.435/2011 Sistema Único de Assistência Social, atuando como rede atendimento as situações de risco pessoal e social, por violações de direitos.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **PROJETO TÉCNICO POLÍTICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, do município de Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de 12 de abril de 2023.

Pedra Branca, 12 de abril de 2023.


Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão-2021/2023



Demais Conselheiros:

Joaquim Albuquerque

Christiane Freitas Rezema dos Santos

Antonieta Melo Soares

Carlo Cavalcante de Saes Neto

Liliane de Saes Santos

